

TRIVIA TRENS S.A.

CNPJ/MF nº 60.397.161/0001-92 - NIRE 35.300.662.105

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026

1. Local, Data e Hora: Em 13 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da **TRIVIA TRENS S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco 1, 2º andar, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), em vista da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Mendes; e Secretário: Paulo Sérgio Coelho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da competência para deliberar sobre a abertura, manutenção, transferência ou encerramento de filiais da Companhia; (ii) abertura de filial da Companhia na cidade de Suzano (SP); e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1** Aprovar a alteração da competência para deliberar sobre a abertura, manutenção, transferência ou encerramento de filiais da Companhia, a qual passará a ser atribuída à acionista única. **5.2** Aprovar a abertura de filial da Companhia na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Baruel, nº 2000, Vila Costa, CEP 08675-000. **5.3** Diante das deliberações acima, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco 1, 2º andar, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, local onde funcionará o seu escritório administrativo. Parágrafo 1º - Por deliberação da acionista única, a Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. Parágrafo 2º - A Companhia possui a seguinte filial: 1. Suzano - SP | Rua Baruel, nº 2000, Vila Costa - CEP 08675-000.** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por todos os presentes. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* São Paulo (SP), 13 de abril de 2026. **Mesa:** José Mendes - **Presidente**; Paulo Sérgio Coelho - **Secretário**. **Acionista:** **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.** - José Mendes e Paulo Sérgio Coelho. Jucesp 179.138/26-1 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>